



Imprensa Oficial do Município de Osasco

OSASCO, 11 DE JUNHO DE 2018

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 1501 ANO XIX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO

DECRETO N.º 11.707, de 11 de junho de 2.018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 88.000,00 (Oitenta e Oito Mil Reais), de acordo com o inciso II do artigo 5º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

09. SECRETARIA DE SAÚDE

09.010. Departamento de Atenção de Urgência e Emergência

09.010.10.302. 0023.1002 Aquisição de equipamentos e material permanente

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01110

88.000,00

TOTAL

88.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

25. SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

25.001. Gabinete do Secretário de Relações Institucionais

25.001.04.122. 0001.1041 Emendas parlamentares

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

01110

88.000,00

TOTAL

88.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de Junho de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

José Carlos Vido

Secretário de Saúde

DECRETO N.º 11.708, de 11 de Junho de 2018

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 2.659.435,79 (Dois Milhões, Seiscentos e Cinquenta e Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Cinco Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com o inciso III do artigo 4º da Lei 4866, de 27 de dezembro de 2.017, observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

				Ficha
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	200.000,00	142
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.333.0037.2033	Intermediação de mão de obra			
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	2.447.435,79	173
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.334.0031.2004	Agricultura urbana			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	12.000,00	185
		TOTAL	2.659.435,79	

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.122.0001.2026	Gestão das Ações de Apoio Administrativo e Operacional			
	339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01110	27.000,00	144
	339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01110	64.800,00	146
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.333.0037.1021	Capacitação e qualificação social e profissional			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00	162
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00	168
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.334.0036.1017	Reforma e ampliação de próprios municipais			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00	192
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00	195
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.334.0037.2031	Inclusão Digital			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00	220
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00	228
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.334.0036.2032	Incubadora Pública de empreendimentos populares e solidários			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00	210
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00	214
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			

07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.334.0021.1061	Osasco Recicla			
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	648.000,00	177
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00	179
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00	183
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.334.0036.2015	Centro Público de Economia Popular e Solidária			
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00	204
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	123.707,29	206
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00	208
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.334.0036.2014	Capacitação e qualificação			
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	535.500,00	197
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00	198
	339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01110	76.500,00	200
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	100.000,00	202
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.334.0037.2040	Osasco Diversa			
	335041 CONTRIBUIÇÕES	01110	537.217,50	232
	339030 MATERIAL DE CONSUMO	01110	1.000,00	233
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00	235
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.331.0019.2049	Transferência de Renda à Família, Jovem e Trabalhador			
	339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01110	437.044,00	161
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.04.422.0013.1005	Construção de próprios municipais			
	449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	01110	1.000,00	140
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.333.0037.2033	Intermediação de mão de obra			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00	175
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.11.334.0031.2004	Agricultura urbana			
	449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01110	1.000,00	191
07.	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, TRABALHO E INCLUSÃO			
07.001.	Gabinete da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão			
07.001.14.212.0026.2080	Melhoria da gestão pública			
	338041 Contribuições	01110	91.667,00	236
	TOTAL		2.659.435,79	

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 11 de Junho de 2018

Rogério Lins

Prefeito

Pedro Sotero de Albuquerque

Secretário de Finanças

Laudemir Lino de Alencar

Secretário de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OSASCO
RESOLUÇÃO N° 070/2018-CMDCA

“Dispõe sobre designação da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco/SP-CMDCA no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 4.583/2013 em conformidade com a Lei 2.980/94 e Decreto de Regulamentação nº 9.624/2006,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 9.624/06, a Lei Federal nº 13.019/2014 e o Decreto Municipal nº 11.384/2016, que estabelecem o regime jurídico das parcerias voluntárias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO o Artigo 8º do Decreto Municipal nº 9.624/2006 §§ 1 e 4 do Artigo 14 da Lei Municipal 4.583/2013 e Artigos 27 e 69 do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

CONSIDERANDO a deliberação da Reunião Ordinária do CMDCA em 20 de abril de 2018,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos para a seleção de Organizações da Sociedade Civil, interessadas em celebrar Termo de Fomento/Colaboração, que tenham por objeto a execução de projetos voltados à promoção, proteção e a defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, que poderão ser financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Osasco - FUMCAD-OSASCO, conforme Art.8º e parágrafos do Decreto Municipal Nº 9.624/06, adequada a Lei Nº 13019/14 e Decreto Municipal Nº 11.384/16 com a seguinte constituição:

04 (três)- Representantes da Sociedade Civil membros do CMDCA: Kátia Gonçalves de Lima Conceição, Marcelo Rios Cunha, Silvia Cristina Biondo Moreira Queiroz, Elaine Alves Ferreira Lordelo

01 (um) Representante da Sociedade Civil membro do CMDCA: como Suplente
Waldecir Zechetto;

02-(dois) – Representantes membros do CMDCA da Administração Pública: Pedro Paulo da Silva e Sandra Regina Ribas

02-(dois) – Representantes, servidores públicos, indicados pelo Prefeito: Antonio Sinval Miranda, Laercio Patricio de Mendonça.

Art. 2º. Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos poderá solicitar assessoramento de técnico que não seja membro desse colegiado.

Art. 3º Esta resolução revoga a resolução 068/2018 CMDCA e entra em vigor na data de sua assinatura.

Osasco 11 de junho de 2018.

Marcos Miguel da Silva

Presidente

7 13

13

**RESUMO DAS PORTARIAS
11/06/2018**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR/NOMEAR:**

PORTARIA Nº 1325/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **JEAN RICARDO BUENO**, do cargo em comissão de GESTOR DO NÚCLEO DE CRIAÇÃO E ARTE DE COMUNICAÇÃO INTERNA, da **Secretaria de Educação** na data de 11/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE GERENCIAMENTO DA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, junto à **Secretaria de Comunicação** a partir de 12/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1329/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VERA LUCIA CRISTENSEN FELÍCIO**, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF MARECHAL BITTENCOURT, da **Secretaria de Educação** na data de 04/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 05/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1330/18 - EXONERAR o (a) Senhor (a) **VALÉRIA PIMENTEL NEVES SOUZA**, do cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF OSCAR PENNACINO, da **Secretaria de Educação** na data de 04/06/2018. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de **DIRETOR DE ESCOLA III, DA EMEF MARECHAL BITTENCOURT**, junto à **Secretaria de Educação** a partir de 05/06/2018. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA Nº 1323 / 2018 - NOMEAR, nos termos do artigo 20, I, da Lei Municipal nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer o cargo de provimento efetivo de **PDI-I - PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I**, Tabela 20 referência e grau M01-A-LC. 168/2008, os (as) senhores (as) abaixo descritos:

CLASS	NOME	RG
851	ADNA RIBEIRO ALVES	394021198
852	JANETE DE SOUZA BARBOSA	275745326
854	ZILDA LEITE DE ARAÚJO SANTOS	396755148
855	SUZI RAQUEL DE LIMA	483695701
856	PRISCILA RAMOS	41507468X
857	ROSICLER TATIANA DA COSTA BUENO	28977696X
859	ELAINE DA SILVA LIMA	346539602
860	SILMARA MARIA DE LIMA	417474350
861	ANA PAULA DO NASCIMENTO FERRAZ	32607594X
862	IARA DOS SANTOS	455785417
863	CRISTINA DA SILVA CARVALHO	424567192
865	TALITA ALVES DOS SANTOS	442918033
866	PAULA FERREIRA DUTRA QUERINO	331891360
867	CINTHIA RODRIGUES DA SILVA FRANCISCHINELLI	423706949
868	ANDREZA NOVAIS DE OLIVEIRA	343607980
869	CARLEANE COSTA SILVA XAVIER	1,62335E+11
870	TATIANE SÁ RAZIERA	444281381
871	VIRGÍNIA LÍVIA DA SILVA	339637262
872	CARLA ALVES DOS SANTOS	402602936
873	ERIKA DOS SANTOS SILVA	364075569
874	VANESSA CRISTINA MOREIRA DE JESUS	428917951
875	TATIANA PEREIRA VICENTE	41916828X
876	SUELEN DA SILVA FARIA	427911825
878	AMABILIN BENTO GOMES	433763802
879	TANDARA DOS SANTOS ISIDORO PADILHA	309284788
880	DAYANE KARLA SILVA DOS ANJOS	351854290
882	TAMIRES BATISTA FREIRE	461371704
883	ARIANE CRISTINA MACHADO	472262208
884	DÉBORA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUSA	472657938
887	FERNANDA DA SILVA SANTOS LIRA	480977513
889	LAYSA DE SOUSA SILVA	3300041

890	MELISSA MAYRA DAS NEVES SILVA	366814710
893	ROSANGELA BEATRIZ DA SILVA NASCIMENTO	281191268
894	SANDRA MARIA MUNIZ	165007084
896	MARIA CLEUZA COELHO DE OLIVEIRA	184398447
897	MARIA LUCIA ALVES DOS SANTOS	212568243
898	JAQUELINE DE OLIVEIRA	223086794
899	MARGARETH OLIVEIRA DE SOUZA SILVA	50513312X
900	SOLANGE PIRES CATELI	219133499
901	ORLANETE PAIXAO CERQUEIRA RIOS	345393119
902	ANA CRISTINA SILVA TIMOTEO	224330032
903	GIZELDA QUEIROGA NEVES	258565330
904	MEIRE APARECIDA SOARES SANTOS	257897823
906	MADALENA ANTUNES BERTUNES	283952325
907	VALDENICE ANILDA PEREIRA DOS SANTOS	MG11657499
909	PAULA SOARES SOUSA	297060752
910	MICHELLE RAIMUNDO FERNANDES	321054891
911	HOZANA AGUIAR BUENO DA SILVA	300835371
912	SANDRA VIVIANE BATISTA DA SILVA	308031647
914	DEUROTÍ PEREIRA NOVAIS	375906083
915	PAULA FERREIRA LOPES VIEIRA	346280308
916	ERICA ANDRADE PINHEIRO	413341562
918	LÉIA ELISABETH RODRIGUES DE MORAES	407011134
920	NELMA SILVA SANTOS	1383223688
922	LUCIANA SOUZA ARAUJO DE OLIVEIRA	451902142
923	ÉRICA RUTE FERREIRA GOMES	3557307988
924	SANDRA ALVES DA SILVA DE ARAÚJO	442181838
925	CELIANNY SOARES MENDES	368714652
927	DAYANNE CARDOSO SANTOS	404174772
932	MARIA APARECIDA DE ANDRADE SANTOS	178807928
933	MARIA ELENÍ DE SOUSA	506431496
935	ROSA CANDIDA DA SILVA	281188531
936	ADRIANA BATISTA BARROS	220766678
938	NAIR CRISTINA APARECIDA CHUMEN DA SILVA	268664754
939	GISLAINE GONÇALVES	326612622
940	KARINA APARECIDA DE S. CARDEAL NUNES FERREIRA	30444280X
941	DENILA HELEN DOS SANTOS	418098189
942	TATIANA QUIRINO	344608931
943	DENISE OLIVEIRA URCINO	933504578

945	FERNANDA OLIVEIRA DE ABREU COSTA	43893586X
946	ADRIANA COSTA DA SILVA	434082764
947	HELAINÉ RODRIGUES FERREIRA E FERREIRA	232653550
949	VANESSA RODRIGUES MIRANDA TEIXEIRA	338506986
952	REBECA MOURA	437491900
953	FERNANDA RODRIGUES DOS SANTOS	46926214X
954	ELAINE CRISTINA DIDONE VIEIRA PINTO	490277494
955	GYOVANNA APARECIDA DOS SANTOS PINTO	364729727
956	FRANCISCA DE ASSIS MOREIRA	157089058
958	MARIA DA PAIXÃO PEREIRA DOS SANTOS	195136974
960	ANDRÉA RODRIGUES DE REZENDE	227244527
962	ALTENORA SIMÕES RAMOS	258561142
963	ANDRESA APARECIDA DE ALMEIDA	29265456X
964	SANDRELÍ OLIVEIRA DA COSTA	520729961
965	BRUNO DE MELO PAIXÃO	426702608
968	VIVIANE DA SILVA SANTOS	28631851
969	SORAYA OLIVEIRA RODRIGUES	388064250
970	ARIANE AMPARO DA SILVA	418454607
971	LETICIA YUME SUEOKA JARMENDIA	345720362
972	ANA CLÁUDIA RODRIGUES DE ARAUJO	632532117
973	ANA LUCIA DA SILVA	266975641
975	ILZA MARQUES LIMA	330168666
978	ROSÁLIA FONSECA MORAIS	189264032
979	SELEIDE ANJOS DE OLIVEIRA BRITO	62414127520
981	TÂNIA ALBINO AGUIAR	232039677
982	LUCIELMA MONTEIRO GOMES	561560511
983	DELIANE RODRIGUES SOARES	609754063
984	ELIANA DE SANTANA DA ROCHA	23889552X
985	ANA MARIA DA SILVA RODRIGUES	340604670
986	ODETE FERNANDES BORGES	235459148
987	ELSENY FERREIRA DE SOUSA VERA	527689282
989	EDNES SANTOS SILVA BORGES	30545383
990	JUCIANE ALVES SIMEAO DA SILVA	281101061
991	MICHELE BUZATO DAS NEVES	337481623
993	GISLEANGELA DA LUZ LOPES	3275043
994	FATIMA BARBOSA SALES SILVA	600558058
995	SILVANA SOARES AGUILLAR DO CARMO	222462267
996	ADELINA FERREIRA JARDIM DE ARAUJO	236533496

997	VÂNIA LIRA DE ALMEIDA	442071280
998	ANA CAROLINA MAXIMIANO MESSIAS	432959877
999	TABATA AMANDA DOS SANTOS ALVES	470498006
1000	GENICLEIDE DA ROCHA ANTUNES	205667442
1001	ROSELI DA SILVA	21395946X
1002	ANDRÉA GONÇALVES DA SILVA	271669998
1003	ATON RODRIGO ALVES DE SOUZA SANTOS	244797973
1004	CLÁUDIA MATHIAS DE OLIVEIRA SOUZA	251437826
1005	VIVIANE GOMES ELIAS	336815803
1006	MARIA LUCIA MILAN	186101326
1011	MARINETE DE FREITAS SILVA	35448204X
1012	NARIJA TATIANA GAMA PEREIRA	273236301
1013	REGINA GOES DE LIMA	290364541
1014	SOLANGE LUZIA LIMA SANTIAGO	335207145
1016	ANDREIA DOS SANTOS ROSA	591525914
1017	CARLA SANETLLA DE CARVALHO NOVAES RIOS	404688494
1019	ADRIANA PEREIRA SANTOS DA SILVA	194694665
1020	VILMA EFIGÊNIA DE OLIVEIRA PEREIRA	243351082
1021	RAQUEL BISPO DE ARAUJO SILVA	230552195
1022	GEOGINA FONSECA	290698017
1023	ESPEDITA CORREIA DA SILVA	321125812
1024	MARTA CRISTINA PINHEIRO LUIZ	293693584
1026	MIRIAN FERREIRA DE LIMA MALTEZ	112995782
1027	MARINA RODRIGUES TEIXEIRA	241521257
1030	GISELI APARECIDA DA SILVA MARIANO	350728318
1031	FERNANDA DE SOUSA FURTADO	437657565
1034	PRISCILA FRANCISCA ORTIZ	417718147
1035	MAIARA CRISTINA DE LIMA SERRA	448100836
1036	GABRIELA POLETTI DE OLIVEIRA	471927247
1037	MARIA APARECIDA BENTO DO PRADO	135428968
1038	ELAINE APARECIDA VASQUES DE FREITAS TEIXEIRA	118927693
1039	RUTH CRISTINA GONÇALVES BARBOSA MILITÃO	174333961
1040	CLAUDENICE MARIA ALVES BONFIM	247347413
1041	SÔNIA MOURA TEIXEIRA	526926508
1042	RITA DE CÁSSIA RIBEIRO LEMES	364073743
1043	MARIA DE FÁTIMA SOARES DA SILVA	244842589
1044	REGINA GONÇALVES SOARES	237657387
1045	ADRIANA SERODIO RIEDEL	23978912X

1046	PAULA CRISTINA PINHEIRO GRANADO	257881992
1047	MARTA NEVES DOS SANTOS ROCHA	263433596
1048	VALDINEIDE LIRA SANTOS SILVA	357713114
1049	MARIA CONCEIÇÃO ALVES LIMA	271040129
1050	SILVIA MARIA FERREIRA LIMA	288996318
1053	MARIA APARECIDA NOGUEIRA ALVES	300976525
1054	EDINALVA PROFIRO	356097213
1056	ANA CRISTINA CAMPOS BATISTA	328481798
1057	MARIA IVANILDA DE LIMA	321437937
1058	ERNESTINA RIBEIRO DA SILVA	561619414
1059	FLÁVIA ALMEIDA DOS SANTOS	326112704
1060	IRACELI GOMES DO REAL RODRIGUES	330545620
1061	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS	324891350
1062	LUCIMARA SANTOS NASCIMENTO	421914051
1064	ELAINE ELIAS DE OLIVEIRA SANTOS	349446210
1065	ELAINE DOS SANTOS GUIMARAES	438931294
1066	SAMANTA DA SILVA PEREIRA	297149349
1067	CRISTIANE RODRIGUES DE FREITAS BERNARDINO	40218760X
1068	DAYANE FERREIRA DA SILVA BRITO	443628440
1069	GEISA DO CARMO SALES	439201093
1070	VANESSA APARECIDA VELOSO	574492410
1071	GRAZIELLE ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	494661896
1074	RAFAELA SANTOS DE ARAÚJO	427001092
1075	SONIA MARIA DE ABREU	135066165
1076	IRENE BEZERRA DE SOUSA	166266942
1077	ROSELI DE LOURDES MANHA	156184941
1078	SILVANA BARROS CHAGAS DE BRITO	138936183
1080	SIRLEI DE FÁTIMA DA SILVA ORTEGA	179724435
1081	NAIR APARECIDA PEREIRA LOPES	159237208
1082	VALERIA APARECIDA ANIBAL PALLA	12524695X
1083	ELCI FERNANDES PEREIRA RIBEIRO	188718539
1085	MARCIA CANDIDA	224353974
1086	ADRIANA CLERIA FRANCISCA DA SILVA	565050540
1087	REGEANE BARBIERI DE OLIVEIRA	214111453
1088	SUELI CRISTINA CÂNDIDO DA SILVA	213027021
1089	EDILMA MENEZES DE OLIVEIRA PEREIRA	546570999
1090	ROSANE MARIA SOEIRO ALMEIDA	220290933
1091	LUCIANA PEREIRA DOS SANTOS	253032507

1093	DIENE EIRE RIBEIRO FIGUEIREDO	249765846
1094	SANDRA ELIANE GOMES CARIAS	241342429
1095	MARIA ANDRELINA DE MOURA SANTOS	529689194
1096	NILRANIA MENDONÇA FORTES	75701936
1097	SEBASTIANA DIAS DA SILVA BERTOLAZZO	338366349
1099	CLAUDIA ANTONIA CLEMENTE DA SILVA	274977862
1100	ADELAIDE MORAIS SILVA	272504531

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1326/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LEANDRO MARCELO PALMEIRA, RG. 28.168.964-7**, para exercer o cargo em comissão de **GESTOR DO NÚCLEO DE CIRAÇÃO E ARTE DE COMUNICAÇÃO INTERNA**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **12 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1327/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MARCOS RENATO SPITALETTI, RG. 22.535.252**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ARTICULAÇÃO INTERSETORIAL**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1328/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **DENILSON PRASCIDELLI, RG. 13.112.295-2**, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO INSTITUCIONAL**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1331/18 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **MICHELLE ZANELATO BOAS, RG. 40.562.384-7**, para exercer o cargo em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO III, DA EMEF OSCAR PENNACINO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de Junho do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA Nº 1320 / 2018 - DISPENSAR DO PONTO a servidora INGRID CRISTIANE RODRIGUES NASCIMENTO – MATRÍCULA 188.225 para participar do curso “**GEOPROCESSAMENTO PARA SOFTWARE TERRAVIEW**” – na Cidade de São Paulo – SP, no período de **27, 28 e 29/06/2018**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1321 / 2018 - DESIGNAR a Senhora **ELIZANDRA BRITO MARQUES** - MATRÍCULA 150.705, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de 18/06 a 02/07/2018 referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1322 / 2018 - DESIGNAR o Senhor **AYRTON ALVES DA SILVA – MATRÍCULA 183.074**, para responder pelo cargo de **CHEFE DA DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de 16/07 a 14/08/2018 referente a férias da Titular. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 1324 / 2018 - NOMEAR os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, nos termos da lei nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei 4.638 de 15 de maio de 2014, para a gestão do biênio 2018/2020, assim constituído:

Representantes dos Órgãos Públicos Municipais:**Secretaria de Assistência Social.**

Mariana Morás dos Santos	Titular
Laércio Patrício de Mendonça	Suplente

Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Denise Maria das Neves e Lima	Titular
Elisa Etsuko Okada Rodrigues Silva -	Suplente

Secretaria de Educação.

Lourdes Mendes Colmanetti	Titular
Maria Gonçalves Gama	Suplente

Secretaria de Saúde.

Elielton Ramos Soares	Titular
Ana Maria Batista Maldonado	Suplente

Secretaria de Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Cirlei Corrêa Alves de Oliveira Titular
Analice Goretti de Souza Suplente

Secretaria de Finanças.

Paulo William Guimarães da Silva Titular
Rosiene Ferreira da Silva Maciel Suplente

Secretaria de Indústria Comércio e Abastecimento.

Ivani de Oliveira Titular
Jhonathan David Belo Araújo Suplente

Secretaria de Planejamento e Gestão.

Andréa de Souza Silva Titular
Ingrid Cristine Rodrigues Nascimento Suplente

Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão.

Milton Carlos Senna Titular
Cristina Francisca do Espírito Santo Vital Suplente

Representantes da Sociedade Civil:**Entidades e Organizações de Assistência Social dos Serviços de Proteção Social Básica.**

Ana Paula Loureiro Harada Titular
Associação Comunitária Nossa Senhora do Carmo – ANOSCAR

Gilma Maria Ramos da Silva Titular
Associação Camila “Em Defesa e Valorização da Vida”

Deborah Cristiane de Jesus Santos Suplente
Comunidade Impacto

Eliana Pereira da Silva Parreira Suplente
Obra Social Nossa Senhora Aparecida

Entidades e Organizações de Assistência Social dos Serviços Proteção Social Especial de Média Complexidade.

Rafaela Aparecida Araújo Parducci Titular
Associação Pestalozzi de Osasco

Elaine Alves Ferreira Lordelo Suplente
Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME

Entidades e Organizações de Assistência Social dos Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

Eliane Santos Claudino Titular

Casas de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - AMAMOS

Entidade de Assessoramento e ou Defesa e Garantia de Direitos do SUAS

Solange Morena da Silva Lima Titular
Centro de Voluntariado de Osasco e Região - CVOR

Marcos Ferreira dos Santos Suplente
Instituto Vivereh

Entidades e Organizações de Trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Ana Caroline de Jesus Titular
CREAS Norte

Gislene Mariano Martins Titular
Associação Camila “Em Defesa e Valorização da Vida”

Daniel Ferreira de Souza Santos Suplente
Associação Pestalozzi de Osasco

Renato Costriuba de Moura Suplente
CRAS Padroeira

Organizações de Usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Elaine Cristina Oliveira da Silva Titular
Associação Mantenedora de Mães Especiais – AMME

Carla Maria do Nascimento de Oliveira Titular
Associação Camila “Em Defesa e Valorização da Vida”

Geny Silva de Oliveira Suplente
Centro de Atenção à Terceira Idade - CATI

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ATOS DO
PREFEITO****AP Nº 439/18
PROCESSO ADM
Nº 10993/18**

Interessado: Secretaria de Administração

Assunto: Solicitação para pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Anjos da Guarda Mirim de Osasco.

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 129.745,75 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), referente a prestação de serviços informados em fls. Nºs 33; 34; 35; 36; 37; 38 e 39 em seus respectivos recibos, à Associação Anjos da Guarda Mirim de Osasco.

Publique-se, e a seguir encaminhe-se o presente Processo Administrativo para a Secretaria de Finanças para pagamento e, após, para o Departamento de Procedimentos Disciplinares – SAJ, para as providências cabíveis.

Osasco, 05 de junho de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

AP Nº 447/18**PROCESSO ADM
Nº 25557/2017**

Interessado: Secretaria de Assistência e Promoção Social

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 15.823,51 (quinze mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta e um centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 31 de outubro de 2018, à Associação de Atendimento Multiprofissional e Ensino Especial Profissionalizante.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 07 de junho de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 448/18
PROCESSO ADM
Nº 7358/18**

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação das Mulheres em

Defesa à Criança

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 83.820,50 (oitenta e três mil, oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos), referente a prestação de serviços no período de 01 a 31 de março de 2018, à Associação das Mulheres em Defesa à Criança

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de junho de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 449/18
PROCESSO ADM
Nº 7356/18**

Interessado: Secretaria de Educação

Assunto: Pagamento indenizatório por prestação de serviços à Associação Padre Domingues Tonini

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento indenizatório no valor de R\$ 50.088,11 (cinquenta mil, oitenta e oito reais e onze centavos), referente a prestação

de serviços no período de 01 a 31 de março de 2018, à Associação Padre Domingues Tonini.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para pagamento e, após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de junho de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**AP Nº 451/18
PROCESSO ADM
Nº 6143/2018**

Interessado: Dagoberto Pereira
Assunto: Indenização por perdas e danos

DESPACHO:

Considerando os elementos que constam do presente procedimento administrativo, AUTORIZO o pagamento por indenização no valor de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais), ao senhor Dagoberto Pereira, referente a perdas e danos causados em veículo.

Publique-se, e a seguir encaminhe o presente à Secretaria de Finanças para as providências cabíveis.

Osasco, 08 de junho de 2018.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS****ERRATA DE EXTRATO DE NOTA DE ENCOMENDA**

ONDE SE LÊ:

NOTA DE ENCOMENDA Nº 239/2018.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.645/2018
DATA: 18/04/2018
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA
OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados
VALOR: R\$ 11.201,50 (onze mil duzentos e um reais e cinquenta centavos)

LEIA-SE:

NOTA DE ENCOMENDA Nº 239/2018.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03.645/2018
DATA: 18/04/2018
CONTRATANTE: Gabinete do Prefeito
CONTRATADA: NS ALIMENTOS LTDA.
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios
VALOR: R\$ 40.372,79 (quarenta mil trezentos e setenta e dois reais e setenta e nove centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 483/2018.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.671/2018
DATA: 08/06/2018
CONTRATANTE: Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento.
CONTRATADA: RDM MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E MOBILIÁRIO LTDA
OBJETO: Aquisição de Tintas e Derivados
VALOR: R\$ 30.008,70 (trinta mil e oito reais e setenta centavos)

NOTA DE ENCOMENDA Nº 462/2018.
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08.765/2018
DATA: 11/06/2018
CONTRATANTE: Secretaria do Fundo Social de Solidariedade
CONTRATADA: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
OBJETO: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo
VALOR: R\$ 3.072,00 (três mil e setenta e dois reais)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**RESOLUÇÃO Nº 11 - RETIFICAÇÃO**

Na Resolução nº 11, publicada em 06/06/2018 - onde se lê 30 de junho de 2018 leia-se 30 de maio de 2018.

Osasco, 06 de junho de 2018.
Maria Aparecida Maroti
Presidente do CMAS

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA Nº 063/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 01184/2018 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira - matrícula nº 30.738, como Presidente; Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626 e Matheus Abreu Costa- matrícula nº 178.647, como membros.

Osasco, 08 de junho de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

*SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO –
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE*

GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA Nº 064/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 017772/2017 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira - matrícula nº 30.738, como Presidente; Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626 e Matheus Abreu Costa- matrícula nº 178.647, como membros.

Osasco, 08 de junho de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

*SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO –
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE*

GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA Nº 065/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 018754/2017 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira - matrícula nº 30.738, como Presidente; Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626 e Matheus Abreu Costa- matrícula nº 178.647, como membros.

Osasco, 08 de junho de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

*SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO –
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE*

GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA Nº 066/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 016716/2017 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira - matrícula nº 30.738, como Presidente; Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626 e Matheus Abreu Costa- matrícula nº 178.647, como membros.

Osasco, 08 de junho de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

*SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO –
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE*

GABINETE DO SECRETÁRIO CORREGEDORIA GERAL DA GCMO PORTARIA INTERNA Nº 067/2018

ADILSON CUSTODIO MOREIRA, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei, considerando os fatos apurados no Processo Administrativo nº 001099/2018 e, no uso das atribuições que me são conferidas pelo artigo 90, § 1º da Lei Complementar Municipal nº 129/2005, torna pública a seguinte decisão:

DESIGNO para a composição da Comissão Revisional os seguintes servidores: Margaret Vaz Figueira - matrícula nº 30.738, como Presidente; Wanessa Priscila de Camargo – Matr. 152.626 e Matheus Abreu Costa- matrícula nº 178.647, como membros.

Osasco, 08 de junho de 2018.

ADILSON CUSTODIO MOREIRA

*SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA E CONTROLE URBANO –
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE*

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**DESPACHO**

A Comissão Permanente de Licitações recebeu os ENVELOPES N.º 01 e N.º 02 apresentados no processo n.º 46/18, Edital n.º 001/18, que tem por objeto a Outorga de Permissão de Direito Real de Uso de Área, conforme especificação do edital e seus anexos. Em análise à documentação contida no ENVELOPE N.º 01 - HABILITAÇÃO apresentada pela empresa RUBENS MOSTACHIE JUNIOR COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS, a empresa foi HABILITADA por estar em total acordo com o disposto no Edital de Concorrência Pública 001/18. Em ato contínuo, por conta da habilitação de participante, a Comissão procedeu a abertura do ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL para, nos termos da legislação vigente, pelo critério de maior lance, CLASSIFICAR a proposta da seguinte forma: em primeiro lugar, a empresa RUBENS MOSTACHIE JUNIOR COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS, com proposta no valor de R\$ 25.300,00 mensais. Encontra-se aberto o prazo para interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8666/93.

Luiz Roberto Ramos Nogueira
Presidente

DESPACHO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 007/18 recebeu, no processo n.º 59/18, Edital n.º 003/18, que tem por objeto a Aquisição de cartuchos de tinta e toner, os ENVELOPES N.º 01 – HABILITAÇÃO e ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL apresentados pelas empresas RRJ COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, RICHARD JANCKZAK INFORMÁTICA – ME e RONALDO FERNANDES INFORMÁTICA - ME, e decidiu HABILITAR todos os participantes por estar em total acordo com o disposto no Edital de Convite 003/18. Em ato contínuo, por conta da habilitação de todos os participantes, a Comissão procedeu a abertura do ENVELOPE N.º 02 - PROPOSTA COMERCIAL para, nos termos da legislação vigente, pelo critério de menor preço global, CLASSIFICAR as propostas da seguinte forma: em primeiro lugar, a empresa RICHARD JANCKZAK INFORMÁTICA – ME, com proposta no valor de R\$ 77.075,00; em segundo lugar, a empresa RRJ COM. DE EQUIPAMENTOS LTDA ME, com proposta no valor de R\$ 78.630,00; em terceiro lugar, a empresa RONALDO FERNANDES INFORMÁTICA - ME, com proposta no valor de R\$ 79.982,80. Encontra-se aberto o prazo para interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

Luiz Roberto Ramos Nogueira
Presidente

DESPACHO DE CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela portaria 007/18 recebeu, no processo n.º 60/18, Edital n.º 004/18, que tem por objeto a Aquisição de produtos químicos de limpeza, higiene, descartáveis em geral, conforme especificações constantes no Anexo I, o ENVELOPE N.º 01 - PROPOSTA COMERCIAL apresentado pela empresa SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA e, nos termos da legislação vigente, pelo critério de menor preço, CLASSIFICOU a proposta da seguinte forma: em primeiro lugar, a empresa SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, com proposta no valor de R\$ 15.294,64 (quinze mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos). Encontra-se aberto o prazo para interposição do recurso previsto no artigo 109, inciso I, alínea "b", observando-se o disposto no §6º do mesmo dispositivo legal.

Luiz Roberto Ramos Nogueira
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Compras n.º 60/18
Convite n.º 004/18

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Aquisição de produtos químicos de limpeza, higiene, descartáveis e acessórios em geral, conforme especificações constantes do anexo I.

O objeto da licitação acima fica adjudicado para a empresa SALES EQUIPAMENTOS E PRODUTOS DE HIGIENE PROFISSIONAL LTDA com proposta no valor unitário de: item 1 - Cera Líquida incolor, autobrilho, impermeabilizante para pisos que tenham alto tráfego, perfumada com aroma de jasmim (galões com 5 litros), no valor de R\$ 39,20; item 2 - Cloro (Galões com 5 litros), no valor de R\$ 5,38; item 3 - Papel higiênico rolo, folha na cor branca, de alta qualidade, não reciclado, 100% de fibras celulósicas naturais, branco extra luxo, não reciclado, fardo com 08 rolos de 600 metros, no valor de R\$ 56,64; item 4 - Papel higiênico, branco luxo de alta qualidade, não reciclado, folha dupla 100% de fibras celulósicas naturais, de alta qualidade, picotado e gofrado (Fardos com 64 rolos x 30 metros x 10 cm), no valor de R\$ 47,39; item 5 - Álcool etílico hidratado, 92,8°, para uso doméstico - Frasco c/ 1 litro, no valor de R\$ 6,16; item 7 - Detergente Neutro (Frasco com 500 ml), no valor de R\$ 1,22; item 8 - Esponja Dupla Face, no valor de R\$ 0,75; item 9 - Saco plástico de 200 litros para lixo, reforçado, pacote com 100 sacos, peso da embalagem 13 Kgs, no valor de R\$ 75,00; item 10 - Saco plástico de 60 litros para lixo, reforçado, pacote com 100 sacos, peso da embalagem 6 Kgs, no valor de R\$ 45,00; item 11 - Copo plástico ideal para cafezinho, capacidade de 50 ml, produzido de acordo com a norma ABNT NBR 14865, material atóxico, peso unitário 0,75 g, embalados a cada 100 copos, acoplados em caixa com 5000 copos, no valor de R\$ 55,08; item 12 - Copo plástico ideal para água, capacidade de 180 ml, produzido de acordo com a norma ABNT NBR 14865, material atóxico, peso unitário aproximado 2,00 g, embalados a cada 100 copos, acoplados em caixa com 2500 copos, no valor de R\$ 50,63; item 13 - limpador com brilho para pisos uso direto (frasco com 500 ml), no valor de R\$ 8,57; item 14 - Óleo de essência de lavanda, frascos de 140 ml, no valor de R\$ 10,64; item 15 - Saco branco alvejado, 100% algodão, primeira linha, 45 x 75, no valor de R\$ 3,10; item 16 - Água sanitária (Frasco com 1 Litro), no valor de R\$ 1,55; item 17 - Limpador instantâneo (frasco com 500 ml), no valor de R\$ 1,72; item 18 - Sabão líquido aromatizado para piso, na cor rosa, produto desengraxante e desengordurante, concentrado, com composição e concentração mínima de: sulfonato de alquilbenzeno linear como lauril benzeno sulfonato de sódio 5% (p/p); PH do produto puro 6,0 a 8,0; alto poder tensoativo; vlume mínimo de 99% do declarado na embalagem ou rótulo; apresentação em galão de 5 litros, no valor de R\$ 56,40; item 19 - Sabonete liquido, do tipo cosmético, antiséptico, para utilização em saboneteira com reservatórios, com aroma agradável de erva doce ou erva doce com hortelã, concentrado, com composição e concentração mínima de: cosmético, toxicidade nulo, PH 7,0; tensoativos, não iônicos, lanolina, amida de coco, produto biodegradável (tipo bd - saboliq ou similar de mesma qualidade ou qualidade superior), galão com 5 litros, no valor de R\$ 10,53; item 20 - Desinfetante bactericida, na cor violeta, com perfume de lavanda, para limpar pisos, higienizar, desinfetar, com composição mínima de: agente bactericida catiônico, tensoativo não iônico corante e perfume; densidade a 25°C - 990 a 1010 G/litro; ph 1000% - 6,7 a 7,0; com diluição de no mínimo 1 parte do produto por 30 de água; embalagem de 5 litros, no valor de R\$ 7,58; item 21 - álcool 70% em gel, antiséptico, para higienização de mãos e braços, uso hospitalar e farmacêutico, composto de água deionizada, álcool etílico, glicerina, trietanolamina, propilenoglicol, carbomero e benzoato de denatonio. na embalagem deverá constar a data da fabricação, da validade, número do lote e o nome do responsável técnico com identificação do registro profissional correspondente. embalagem de 1 kg, no valor de R\$ 12,46. O critério de julgamento utilizado foi o menor preço unitário, nos termos da Lei 8.666/93 (e alterações) e do Edital de Convite n.º 004/18.

Osasco, 28 de maio de 2018.
LUIZ ROBERTO RAMOS NOGUEIRA
PRESIDENTE DA CPL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo de Compras n.º 60/18

Convite n.º 004/18

Tipo: MENOR PREÇO UNITÁRIO

Objeto: Aquisição de produtos químicos de limpeza, higiene, descartáveis e acessórios em geral, conforme especificações constantes do anexo I.

Homologo o presente certame, amparado no Parecer exarado nos autos. Cumram-se, no mais, as demais formalidades da Lei.

Osasco, 28 de maio de 2018.
José Carlos Pedroso
PRESIDENTE



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Rua Camélia, 26 – Jd. Das Flores – Osasco – SP – CEP 06110 300

Fone: (11) 3652 – 300

www.fito.edu.br

PROCESSO SELETIVO 003/2018

De acordo com o item 5.2.2, do Edital 003/18, que trata do Processo Seletivo 003/18, segue o resultado final, conforme se lê abaixo:

Auxiliar Operacional – Limpeza (Masculino)	Classificação
André Brito dos Santos	1º
Daniel Ferreira da Cunha	2º
Frank Carlos Schmeiski	3º
Técnico em Manutenção	
Mauricio Ferreira dos Santos	1º
Orlando de Andrade Soares	2º
Wagner Pinto de Magalhães	3º
Moacir de Oliveira Santos	4º
Gilson Almeida Santos	5º
Auxiliar Operacional – Ajudante Geral (Manutenção)	
Gilmar Alves de Araújo	1º
Fábio da Silva de Souza	2º
Justo de Oliveira Neto	3º
José Moreira de Almeida Filho	4º
Diego Alves Pereira dos Santos	5º
Antonio Carlos dos Santos	6º
Edilson Silva de Souza	7º
Vladimir Donizetti Rezaghi	8º
Pedreiro	
Carledes Paulo Beloni	1º
José Abenilton Cardoso Santos	2º
Técnico em Gestão	
Livia Aparecida de Oliveira	1º
Luis Paulo dos Santos	2º
Clarice Alves da Cruz Santos	3º
Fernanda Ferreira Bueno	4º
João Vitor Alves P. Donato dos Santos	5º
Ruth Francine Usmianv	6º
Adriana Ferreira Silva	7º
Thaís Aparecida Araújo Firmino Lima	8º
Marciana Marques de Lima	9º

Técnico em Gestão – Informática	
Isaías Luz Santos	1º
Celismar Mariano da Silva	2º
Rafael de Sá Mascarenhas	3º
Advogado	
Maria Cristina Nunes de Oliveira Ribeiro	1º
Regiane Matias da Silva Guaiati	2º
André Luiz Sanches	3º
Santiago Morelato	4º
Rogério de Moura Montaguini	5º
Analista de Gestão	
Cláudia Semiramis Callil Soares	1º
Gisele Bezerra de Oliveira	2º
Eduardo Camargo	3º

Osasco, 11 de junho de 2018.
Presidente da FITO e da Comissão do Processo Seletivo 003/2018.

Câmara Municipal

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA 259/2018

I - NOMEAR o (a) Senhor (a) JOSÉ WILLAME CAVALCANTE DE SOUZA portador (a) do RG N.º 19.725.394-5 para o cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I, de provimento em comissão, a partir do dia 04 de junho de 2018.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de junho de 2018.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 06 de junho de 2018.

PORTARIA 260/2018

I- EXONERAR o (a) Senhor (a) EDUARDO ARCANJO DE ALMEIDA, portador (a) do RG N.º 18.064.787 do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR I e NOMEÁ-LO para o cargo de CHEFE DE GABINETE, a partir de 01 de junho de 2018, ambos de provimento em comissão.

II- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 04 de junho de 2018.

PORTARIA 262/2018

I- LOTAR o servidor (a) ANTÔNIO CARLOS MARQUES para prestar serviços junto a Seção de Cerimonial, a partir de 13 de abril de 2018.

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2018.

Publique-se e cientifique-se

Câmara Municipal de Osasco, 05 de junho de 2018.

DR. ELISSANDRO LINDOSO

Presidente